



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Edital nº 05 do campus de Irecê de 16 de maio de 2019.**

**PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS INTEGRADOS E SUPERIOR DO IFBA CAMPUS  
IRECÊ**

**EDITAL Nº 05/2019**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA Campus Irecê, por meio da Direção Geral, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos às bolsas de Monitorias vinculadas a Política de Assistência Estudantil do IFBA, dentro do Programa de Acompanhamento Pedagógico, destinados aos discentes de Cursos Técnicos Integrados e Superior, orientados por professores desta Instituição.

**1. DO PROJETO DE MONITORIA**

**1.1. OBJETIVOS GERAIS**

O Projeto de Monitoria é compreendido como um incentivo ao corpo discente, visando possibilitar aos alunos monitorados aprimoramento dos conhecimentos adquiridos durante sua formação no respectivo curso, por meio das atividades técnico-didáticas, bem como, visa propiciar aos alunos monitores a experiência na atividade docente.

**1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas da Instituição, relativas ao ensino e às atividades técnicas;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras;
- c) Melhorar o desempenho dos alunos envolvidos no Programa de Monitoria, visando reduzir reprovações e evasões dos alunos do IFBA/Campus - Irecê/BA.

**2. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 14 vagas, para exercício imediato de monitoria remunerada, bem como vagas para a monitoria voluntária. Sendo que das vagas para monitoria remunerado, 10 são para alunos dos cursos Técnicos Integrados e 4 para os alunos dos cursos Superiores.

**3. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO DOS PROJETOS**

**3.1 DA INSCRIÇÃO**

- a) Os Professores interessados encaminharão, via **processo SEI, restrito, ao CMD.IRE** os projetos de monitoria, que deverão estar de acordo com o Anexo I deste edital, no período de **16 a 30/05/2019**.

OBS: Em hipótese alguma haverá recebimento de projeto em vias impressas.

**3.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS**

- Ficha de inscrição da disciplina (Anexo II);

- Projeto (modelo Anexo I)

### 3.2 DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.2.1 O setor Multidisciplinar/Pedagógico analisará o número de vagas por projeto;

3.2.2 Terá prioridade os projetos de monitoria que contemplem as disciplinas que tiveram elevado índice de reprovação no ano letivo de 2018, em especial as referentes ao 1º ano e I semestre dos cursos Integrados e Superior respectivamente. No caso do Curso Superior será em relação às disciplinas dos respectivos semestres ( 2018.1 e 2018.2)

a) Os projetos serão analisados de acordo com o documento normativo da Política de Assistência Estudantil do IFBA.

b) A Comissão de avaliação deverá tentar equiparar a distribuição de projetos por Curso.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado será publicado a partir do dia **04 de junho de 2019**.

### 5. REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO ORIENTADOR

a) Ser professor do IFBA- Campus Irecê;

b) encaminhar via Processo SEI (**restrito**) projeto (modelo no anexo I) e ficha de inscrição da disciplina (anexo II);

c) Orientar os monitores e supervisionar as atividades realizadas;

d) Enviar um breve relatório das atividades desenvolvidas pelo aluno monitor e a frequência (Anexo IV) para o setor Multidisciplinar/ Pedagógico, até o dia **20** de cada mês, tendo em vista que a planilha para pagamento é enviada até dia 26.

e) O orientador deverá organizar os horários da monitoria os quais não poderão coincidir com os dias de atendimento do professor.

f) O orientador que não cumprir com estes requisitos terá a monitoria cancelada e não poderá concorrer ao próximo edital

g) Ao final da monitoria o professor orientador deverá entregar um relatório completo das atividades desenvolvidas, sendo contemplado com um certificado correspondente à orientação.

**OBS: O PAGAMENTO DA BOLSA SÓ SERÁ EFETUADO APÓS A ENTREGA DA FREQUÊNCIA MENSAL DO ALUNO MONITOR.**

### 6. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS MONITORES

#### 6.1 DA INSCRIÇÃO

a) Período de inscrição **05 e 6 de junho de 2019, através de um link** que será disponibilizado no primeiro dia das inscrições.

b) Local: acessar o link, preencher formulário e anexar a documentação exigida no item 6.1.1 deste Edital.

c) Divulgação dos resultados: a partir do dia de **17 de junho de 2019**;

d) Data para recebimento de pedidos de contestação: em até 24 horas após a divulgação do resultado;

e) Divulgação do resultado final: a partir do dia **19 de junho de 2019**;

f) Período de vigência da bolsa: será de 5 meses, de julho a novembro de 2019.

g) O valor da bolsa será de R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais mensais);

h) Cada aluno poderá inscrever-se em até duas disciplinas diferentes, indicando a ordem de preferência. Contudo, será indicado apenas para uma vaga.

#### 6.1.1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

a) Ficha de inscrição do bolsista (Anexo III);

- b) Histórico de notas do ano letivo, módulo ou semestre anterior para os cursos do integrado e do superior respectivamente;
- c) Comprovante de matrícula do período letivo de 2018.
- d) Cópias do RG; CPF e dados bancários.

## **6.2 DA SELEÇÃO**

A seleção dos monitores será através da **MAIOR MÉDIA NA DISCIPLINA, análise do Conselho Diagnóstico do período letivo anterior (para os alunos do Integrado) e entrevista com o professor orientador.**

Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate na ordem abaixo:

- a) Maior média global, segundo histórico escolar;
- b) Maior frequência global, segundo histórico escolar;
- c) Menor número de registros NEGATIVOS em Conselhos Diagnóstico e ocorrências;
- d) Vulnerabilidade social.

## **7.0. DA NOMEAÇÃO DOS MONITORES**

I. Após a análise do Histórico, o setor Multidisciplinar/Pedagógico emitirá um parecer homologando os resultados;

II. O setor Multidisciplinar/Pedagógico, responsável pela elaboração e acompanhamento do Programa de Monitoria do IFBA - Campus Irecê para os cursos Integrados e Superior, enviará para a Diretoria de Ensino o resultado da seleção, a qual se encarregará de providenciar o ato de designação do monitor.

## **8.0 REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO MONITOR.**

- a) Ser aluno regularmente matriculado do IFBA - Campus Irecê e não ser aluno do 1º ano nem do 1º semestre; exceto estudantes que tiveram aproveitamento de disciplina aprovado pelo seu respectivo Conselho/Coordenação de Curso.
- b) Ter tido frequência acima de 85% na disciplina que pleiteia no período letivo de 2018;
- c) Ter cursado a disciplina para a qual esteja concorrendo obtendo média igual ou superior a 7,0 e média geral de no mínimo 7,0.
- d) Não ser beneficiário de qualquer outro programa do IFBA ou de outro Programa de Fomento e Assistência Estudantil, estágio remunerado, exceto auxílio alimentação e auxílio aquisição.
- e) Ter disponibilidade de horário no turno oposto ao que estuda, pois o exercício da monitoria implicará no cumprimento de 10 (dez) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do aluno, em seu curso regular. Sendo que o cumprimento da carga horária não poderá ser superior a 4 horas por dia nem inferior a 2 horas diárias.
- f) Interagir com professores e alunos, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- g) Auxiliar os alunos na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria, bem como reforçar os conteúdos trabalhados pelos docentes mediante explicações e listas de exercícios.
- h) O monitor deverá disponibilizar no mínimo duas horas e no máximo quatro da sua carga horária para as atividades com os alunos, durante dois dias da semana. Devendo afixar nos murais o seu horário e local de atendimento. Além disso, deverá entregar ao setor Multidisciplinar o respectivo cronograma.
- i) Fica vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- j) Apresentar mensalmente ao professor orientador relatório de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades;
- k) Enviar frequência mensal dos alunos que comparecem à monitoria ao setor Multidisciplinar/Pedagógico;

- l) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública e/ou privada ou outra remuneração regular de qualquer natureza;
- m) Receber bolsa no valor de R\$ 250,00 conforme o presente edital;
- n) Ao final da monitoria terá direito ao certificado.
- o) Os monitores voluntários também farão jus ao certificado.
- p) A permanência do aluno bolsista no programa de monitoria está condicionada a manutenção da média geral igual ou superior a 7,0.
- q) Aqueles monitores que não cumprirem com os requisitos básicos posto neste edital, não poderão concorrer ao próximo edital de monitoria.
- r) Nos dias em que houver monitoria, o estudante monitor deverá assinar a frequência no Setor Multidisciplinar/Pedagógico.
- s) O monitor que faltar duas (2) vezes consecutivas ou três (3) alternadas, sem justificativa, perderá a bolsa e o segundo candidato será convocado.
- t) A experiência com monitoria (remunerada ou voluntária) será levada em consideração como critério de classificação.

**OBS: Ao final de cada unidade será analisada a manutenção da nota global mínima, salvo os casos excepcionais que serão analisados pelo setor Pedagógico e Psicossocial.**

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

1. A qualquer tempo, se for constatada irregularidades na conduta do monitor, este responderá perante a Comissão do PAAE e poderá ter sua bolsa cancelada, devolução do dinheiro ao erário e ficará impossibilitado de participar da seleção de monitoria no ano seguinte.
2. Em período de recessos e eventuais suspensões de aulas, o monitor deverá compensar os dias em que não ocorrerem monitoria.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Assistência Estudantil/DEPEN/DG do IFBA – *CampusIrecê*.

## **8. ANEXO**

### **ANEXO I**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**

**CAMPUS IRECÊ**

**DEPEN – DEPARTAMENTO DE ENSINO**

**SETOR MULTIDISCIPLINAR**

**PROJETO DOCENTE PARA MONITORIA**

**IFBA – CAMPUS IRECÊ****Setor em que está lotado**

DISCIPLINA:

TURMAS EM QUE LECIONA:

**DADOS DOCENTE****Nome completo do docente titular da disciplina:**

Nome completo de docentes colaboradores:

Telefones:

E-mail:

**TÍTULO DO PROJETO PARA MONITORIA****JUSTIFICATIVA****OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)**

**PLANO DE TRABALHO DA MONITORIA**

1. Metodologia

2. Atividades do Monitor bolsista durante a vigência do Projeto

3. Atividades docentes durante a vigência do Projeto

4. Estratégia de acompanhamento e avaliação das atividades

5. Horário e dia da monitoria

**Local e data**

**Professor (a) Orientador (a)**

**ANEXO II**

PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DOS CURSOS  
TÉCNICOS INTEGRADOS, SUBSEQUENTES E SUPERIOR, DO IFBA CAMPUS IRECÊ.

**FICHA DE INSCRIÇÃO DA DISCIPLINA**

Edital Nº: 01/2016

**DADOS DO ORIENTADOR**

Nome: \_\_\_\_\_

Disciplina da monitoria \_\_\_\_\_

Titulação: ( ) Graduação ( ) Especialização ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

**DADOS DA DISCIPLINA**

Curso/modalidade: \_\_\_\_\_

Nome da Disciplina: \_\_\_\_\_

Carga horária da disciplina: \_\_\_\_\_

Número de monitores(SUGESTÃO): \_\_\_\_\_

Local: Irecê/BA Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2018

---

Professor Orientador

**ANEXO III**

PROGRAMA INSTITUCIONAL PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE MONITORIA DOS CURSOS  
TÉCNICOS INTEGRADOS E SUPERIOR DO IFBA CAMPUS IRECÊ

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO MONITOR**

Edital nº: 05/2019

MODALIDADE

 INTEGRADO  SUPERIOR

TURNO DISPONÍVEL( não pode ter nenhuma aula fixa nesse turno):

 MATUTINO  VESPERTINO**DADOS DO BOLSISTA**

Nome do Aluno: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

1ª opção de disciplina: \_\_\_\_\_

2ª opção de disciplina: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_ . \_\_\_\_ . \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Nº Identidade: \_\_\_\_\_

Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

Sexo  M  F

Telefone fixo: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_ - \_\_\_\_

Celular do pai: ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_ celular da mãe : ( ) \_\_\_\_ - \_\_\_\_

E-mail (letras maiúsculas): \_\_\_\_\_

**DADOS BANCÁRIOS:**Só pode ser **CONTA CORRENTE** e do **PRÓPRIO ALUNO**.

BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA: \_\_\_\_\_

**OBS: ANEXAR CÓPIA DO RG, CPF E DADOS BANCÁRIOS****ANEXO IV****MODLEO DA LISTA DE FREUQÊNCIA DOS (AS) ALUNOS E DO MONITOR****PROGRAMA DE MONITORIA DOS CURSOS INTEGRADOS E SUPERIOR DO IFBA CAMPUS  
IRECÊ - EDITAL Nº 05/2019**

MONITOR: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ DISCIPLINA: \_\_\_\_\_

ALUNO	TURMA
-------	-------





ORIENTADOR

MONITOR



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 16/05/2019, às 09:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1082940** e o código CRC **A42A64F1**.

23460.000944/2019-83

1082940v2